

COMISSÃO EXTERNA SOBRE OBRAS INACABADAS NO PAÍS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública sobre o Acórdão nº 1228/2021 – TCU – Plenário, que trata de auditoria operacional com vistas ao atual cenário das obras paralisadas no país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com sobre o Acórdão nº 1228/2021 – TCU – Plenário, que trata de auditoria operacional com vistas ao atual cenário das obras paralisadas no país, com os seguintes convidados:

- Sra. Keyla Araújo Boaventura, Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União;
- Sr. Caio Mario Paes de Andrade, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia;
- Sra. Tatiana Thomé de Oliveira, Vice-Presidente de Governo da Caixa Econômica Federal;
- Sr. Marcelo Lopes da Ponte, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Sr. Antônio Carlos Bezerra Leonel, Secretário Federal, de Controle interno da Controladoria Geral da União.



* C B 2 1 1 0 5 3 3 1 0 7 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

No relatório da auditoria relativa ao acompanhamento das obras paralisadas em 2020, o TCU constatou que não se encontravam mais disponíveis nos sítios eletrônicos os bancos de dados do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Secretaria de Educação Superior (Simec Sesu) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Simec Setec), além da ausência de informações de alguns contratos que constavam em auditoria realizada em 2018. Mesmo após solicitação dessas informações junto ao Poder Executivo, as informações não foram disponibilizadas a tempo do encerramento da auditoria.

Por conta dessa situação, o TCU analisou somente 27.126 contratos, que representavam apenas R\$ 75 bilhões, enquanto que, na auditoria anterior, relativa à situação de 2018, o TCU identificou a existência de 38.412 obras nos diversos bancos de dados da União, que representavam R\$ 725 bilhões.

Nesse relatório, verificou-se que a maior parte de contratos ausentes se relacionava às obras do PAC e às da Caixa Econômica Federal. Quanto às obras da Caixa, houve uma redução do número de contratos paralisados (de 62% para 32%), mas o TCU entendeu que isso não se devia a uma melhora na gestão da carteira, pois a Caixa mudou os critérios de divulgação sobre o estado da obra.

Já quanto às obras do PAC, com a reforma ministerial em 2019, a administração do SisPAC, que estava a cargo da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura, foi descentralizada para as diversas pastas dos ministérios, e a centralização dos dados seria de responsabilidade do Ministério da Economia (por meio da Plataforma Mais Brasil). O Ministério da



Economia padronizou o envio das informações ao banco de dados, mas nem todos os ministérios encaminharam as informações, o que fez com que nem todos os contratos estivessem disponibilizados. Apesar da queda do percentual de contratos paralisados (21% para 6%), também não foi possível afirmar que essa queda se deve a melhora na gestão dos contratos, devido a uma possível falta de confiabilidade nos bancos de dados.

No que diz respeito aos contratos cadastrados no Simec, banco de dados administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), houve um aumento do percentual de obras inacabadas (25% para 44%), no caso do Simec 2.0), cujas causas mais recorrentes foram contrato rescindido, abandono de empresa e irregularidades na gestão anterior.

No Acórdão nº 1228/2021 – TCU – Plenário, essa Corte de Contas deliberou para que:

- os órgãos e entidades da União encaminhem ao Ministério da Economia, no prazo de 30 dias, o envio das informações atualizadas sobre os respectivos contratos de obras públicas para consolidação;
- o Ministério da Economia consolide as informações e encaminhe ao TCU no prazo de até 60 dias, após o recebimento dos dados dos demais órgãos; e
- a área técnica do TCU efetuasse diligência na Caixa Econômica para saber quais foram as mudanças realizadas na forma de classificação das obras, e para que a Caixa justifique o motivo da redução do número de obras paralisadas.

Além disso, o TCU alertou ao Ministério da Economia sobre os riscos envolvendo a falta de alimentação dos dados no CIPI e nos demais bancos de dados, que podem resultar no aumento das obras inacabadas pela falta de controle sobre a sua execução.

O objetivo da audiência pública é discutir sobre as providências que serão tomadas por parte do Ministério da Economia, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Educação para a consolidação das informações para



o TCU no âmbito da fiscalização dos contratos relativos às obras inacabadas, de modo a garantir a transparência dessas informações não apenas aos órgãos de controle, mas também a essa comissão externa e à sociedade.

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada FLÁVIA MORAIS

2021-8723

